



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



Brasília-DF, 27 de novembro de 2023.

Inclusão e Acessibilidade no 35º CONSINASEFE

O 35º CONSINASEFE - Construindo um SINASEFE forte, independente, inclusivo e de luta: desafios para organização da classe trabalhadora, ocorrido de 15 a 19/11/2023 foi o primeiro Congresso com a efetiva atuação da Coordenação de Inclusão e Acessibilidade do SINASEFE. Enquanto pasta temos buscado incluir o debate das(os) servidoras(as) PCD* no plano de carreira, nas ações de políticas educacionais, no acesso às atividades da Direção Nacional e em um diagnóstico inicial do perfil de servidoras e servidores da rede. A base do SINASEFE foi assertiva ao aprovar a criação de uma pasta de inclusão de acessibilidade.

Nesse Congresso tivemos uma maior participação de servidoras e servidores PCD, pais e mães atípicos. Infelizmente, esse número não pode ser precisamente quantificado, especialmente pela falta de obrigatoriedade de preenchimento dos formulários de inscrição que organizam esse detalhamento dos delegados(as) e observadores(as), mas, qualitativamente, a mudança estava lá.

Desde de 2022 quando a pasta foi implementada, iniciou-se o processo de atenção à acessibilidade nos locais dos eventos. Essa prática precisa ser incorporada às comissões de todos os eventos do SINASEFE e aprimorada o máximo possível. Para além da inclusão, é importante não esquecermos que onde houver acessibilidade ao PCD haverá acessibilidade para todas, todos e todes, inclusive idosos e pessoas com mobilidade reduzida temporariamente.

Sobre inclusão e acessibilidade especificamente no 35º CONSINASEFE destacamos: a reserva de quartos para PCD no hotel do evento, a verificação das condições de acessibilidade desses quartos, o atendimento às solicitações de cadernos com fonte diferenciada para baixa visão, a implementação da reserva de 12% cadeiras nas duas fileiras da frente do auditório para PCD e idosos, a localização de um pequeno estúdio para captação das imagens dos tradutores e intérpretes de Libras e, temos que reverenciar o esforço de todos(as) os participantes em manter durante os 5 dias do Congresso as suas descrições antes das falas.

Essas modificações nos trouxeram também alguns desafios, o primeiro e mais perceptível é o de que precisamos praticar e aprender a fazer as descrições. Não restam dúvidas que esse aprendizado vai levar um tempo, por isso, certos de que queremos ser identificados pelos que nos ouvirão, dando descrição de um corpo para nossas vozes a pasta já planeja algumas novidades para nossos próximos eventos. Temos a confiança de que, se conseguimos fazer 5 dias congresso, do primeiro ao último dia, com a grande maioria dos que fizeram o uso dos microfones para falar naquela plenária fazendo suas descrições, também conseguiremos ser mais inclusivos nessa prática.

Tivemos na plateia 60 cadeiras sinalizadas, 12% do total de cadeiras disponíveis no auditório, localizadas nas duas fileiras da frente reservadas para PCD/Idosos, além de local sinalizado para cadeirantes em frente à porta principal (rota de fuga) que permaneceu marcado até o último dia do congresso. Diferente da prática de ter um local definido e restrito com o número exato de



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco
C, Edifício Serra Dourada, Salas 109
e 110. CEP: 70300-902. BRASÍLIA-DF

FONE: (61) 2192-4050
E-MAIL: dn@sinasefe.org.br

WWW.SINASEFE.ORG.BR



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



autodeclarados PCD, essa atitude política de reservar um percentual compatível com o da população brasileira, tanto informa aos servidores PCD que o queremos participando das plenárias quanto reafirma que queremos que sejam respeitados os percentuais das Leis de Ingresso ao serviço público.

Para além do chamado, estamos dizendo aos presentes que nós servidoras e servidores PCD podemos ter escolha “de um lado ao outro da plenária” em rompimento às barreiras físicas e atitudinais. É certo que a sensação de cadeiras vazias causou um desconforto aos que comumente estão acostumados com uma sensação de plenária cheia (completamente ocupada nas cadeiras da frente). É fato que pessoas que não são PCD nem idosos(as) achavam que “já que está vazio pode ser ocupado por outra pessoa não PCD”, no entanto, enquanto pasta, temos o papel político e pedagógico de enfrentar tal prática reafirmando que, esse lugar marcado e vazio dialoga diretamente com aqueles que precisam se sentir seguros e confortáveis a ocupá-los que são as servidoras e servidores PCD/Idosos(as).

O Sinasefinho veio para ficar e tem se afirmado como uma grande política de inclusão do SINASEFE, é muito bonito acompanhar a implementação desde o 3º Encontro de Mulheres ocorrido em 2022. Sobre isso, a pasta de inclusão e acessibilidade se coloca na interface da inclusão de mães, pais e responsáveis atípicos, diante dos mesmos impedimentos de poderem participar das atividades do sindicato por não terem com quem deixar suas filhas e filhos ao mesmo tempo que se propõe a aumentar a participação dessas servidoras e servidores em congressos e plenárias. Por isso é muito importante aprimorarmos nossas estratégias de participação e inclusão dialogando com a pasta de Mulheres e as comissões dos congressos e plenárias.

Não é possível concluir esse texto, sem dizer publicamente que a pasta de Inclusão e Acessibilidade agradece a todos(as) os membros da Comissão Organizadora do 35º CONSINASEFE, na figura da sua presidenta, Tânia de Souza, sobre a total disposição em acatar as sugestões da pasta na implementação dessas mudanças e, em especial às funcionárias e funcionários da DN em cada fase desse evento. Isso fez toda a diferença.

Assinam:

Luisa Senna – Secretária de Inclusão e Acessibilidade (pela Chapa Sonhar e Lutar)

Karla Bertotti – Secretária-adjunta de Inclusão e Acessibilidade (pela chapa Unir e Prosseguir na Luta)

Sônia Adão – Secretária-adjunta de Inclusão e Acessibilidade (entre maio 2022 a junho 2023)

* O termo refere a Pessoas com Deficiência nos termos do **Lei nº 13.146/2015** – no seu Art. 2º que *“Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.”* E inclui a **Lei nº 12.764/2012** que coloca o transtorno do Espectro Autista com PCD e a **Lei nº 13.370/2016**.



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco
C, Edifício Serra Dourada, Salas 109
e 110. CEP: 70300-902. BRASÍLIA-DF

FONE: (61) 2192-4050
E-MAIL: dn@sinasefe.org.br

WWW.SINASEFE.ORG.BR



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



35
ANOS
1988
2023

Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco
C, Edifício Serra Dourada, Salas 109
e 110. CEP: 70300-902. BRASÍLIA-DF

FONE: (61) 2192-4050
E-MAIL: dn@sinasefe.org.br

WWW.SINASEFE.ORG.BR